



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 505 837 411

DESPACHO N.º 5/2017

Nomeação de Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência

**Considerando** que nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presidente da câmara municipal pode constituir um gabinete de apoio à presidência, composto, no caso do Município de Santa Comba Dão, ( número de eleitores inferior a 50 000 ) por um chefe do gabinete e um adjunto ou secretário, ou por mais um adjunto ou secretário, desde que tal implique a não nomeação do chefe do gabinete, conforme o n.º 4 do mencionado artigo 42.º;

**Considerando** que de acordo com o estipulado no artigo 43.º, n.º 4 da referida Lei, os membros do gabinete de apoio à presidência são designados pelo presidente da câmara municipal;

**Considerando**, ainda, a crescente complexidade e alargamento do âmbito das competências próprias e delegadas do Presidente da Câmara Municipal, este constitui um verdadeiro órgão do município – singular -, mostrando-se indispensável a constituição do Gabinete de Apoio, pelo menos, com dois adjuntos.

Nestes termos, **nomeio em comissão de serviço, a Técnica Superior deste Município, Ana Maria Dias Saldanha de Matos Martins, como Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência**, cuja nota curricular se anexa.

A remuneração, competências, garantias, deveres e incompatibilidades dos membros do Gabinete de Apoio à Presidência são as constantes do artigo 43.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do decreto-lei n.º 11/2012, aplicável por força do n.º 5 do artigo 43.º da lei referida.

Nota curricular

Ana Maria Dias Saldanha de Matos Martins, Licenciada em Administração Regional e Autárquica pela Universidade Independente, Pós-Graduada em Gestão de Recursos Humanos pelo ISLA - Escola Superior de Línguas e Administração de Santarém e Pós-Graduada em Gestores de Formação para as Autarquias Locais pela Universidade de Coimbra, detentora do Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local ( CEFADAL ), é trabalhadora em funções públicas desde 8 de março de 1982, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, pertence ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Santa Comba Dão na carreira/categoria de Técnica Superior.

O presente despacho produzirá efeitos imediatos.

Promova-se a publicação do presente despacho, nos termos legais, dando-se conhecimento a todos os Serviços Municipais e à Câmara Municipal.

Santa Comba Dão, 26 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel José Antunes Gouveia

